



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MALHADOR  
ESTADO DE SERGIPE**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

A CAMARA MUNICIPAL DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, representado pelo seu PRESIDENTE, SR. WLADIMIR SOUZA DE OLIVEIRA, torna público que firmou contrato com a empresa **MERCADINHO PAIS E FILHOS - ME**, que teve como objetivo a **contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha para uso da Câmara**, importando o valor total do contrato em R\$ 17.488,58 (Dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

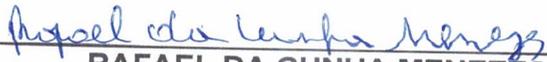
MALHADOR/SE, 23 de janeiro de 2024.

  
**WLADIMIR SOUZA DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**CERTIDÃO**

Certifico que o Contrato acima foi afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal, para conhecimento dos interessados.

MALHADOR/SE, de 23 de janário de 2024.

  
**RAFAEL DA CUNHA MENEZES**  
Responsável pelo Setor de Licitação